



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 06 de Agosto de 2024

Edição Nº: 857



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 153/2023, REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA NORMAL Nº 43/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ - ESTADO DO PARANÁ E D CASAVECHIA CORNIANI SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO.

TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapua, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, DEODATO MATIAS, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº **561.237.369-49** e portador da Carteira de Identidade RG nº **3.558.5818** SSP-PR, e a Empresa **D CASAVECHIA CORNIANI SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO**, com sede na AV BRASIL, 2024 SALA 1 - CEP: 86840000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob nº **33.993.321/0001-93**, representada pelo Sr. **DAIANE CASAVECHIA CORNIANI**, inscrito no CPF/MF sob nº **009.716.199-30**, e portador da Carteira de Identidade RG nº **93210409**SSP/PR, , ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO - Fica aditivado o prazo para execução até o dia **09 de julho de 2025**, podendo ser objeto de novo aditivo, desde que presentes os dispositivos constantes da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR - Fica aditivado o valor de **R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais)** tendo como base a Lei 8666/93. Novo reajuste somente será permitido em caso de novo termo aditivo tendo como condição temporária o transcurso do prazo constante da cláusula primeira deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas. Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapua-PR, 14/06/2024

Deodato Matias
Prefeito Municipal

Daiane Casavechia Corniani
D Casavechia Comiani Saúde E Segurança Do Trabalho

Testemunhas:

Fiscal do Contrato:

Patricia Faria Xavier
CPF: 068.639.019-94

Claudinei Amaral Ferreira
CPF: 074.645.749-90



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 06 de Agosto de 2024

Edição Nº: 857



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

A Prefeitura Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, torna público à abertura da licitação modalidade **DISPENSA**, na forma **ELETRÔNICA**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** será realizada no dia **13/08/2024 às 08h:30min** na **PLATAFORMA BLL**.

OBJETIVANDO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS VETERINÁRIOS E MATERIAS HOSPITALARES, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE MÓVEL VETERINÁRIA DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE (CASTRAMÓVEL) DA AMUVI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE ARAPUÃ-PR.

PERÍODO DE PROPOSTAS: Das **18:00** do dia **07/08/2024** às **08:00** do dia **13/08/2024**;

PERÍODO DE LANCES: Das **08:30** do dia **13/08/2024** às **14:30** horas do dia **13/08/2024**;

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br.

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes a presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos gratuitamente através do site do Portal da Transparência do Município <http://187.95.103.124:7474/transparencia/licitacoes> e no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Arapuã-PR, 07 de maio de 2024

Deodato Matias
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 06 de Agosto de 2024

Edição Nº: 857



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

A Prefeitura Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, torna público à abertura da licitação modalidade **DISPENSA**, na forma **ELETRÔNICA**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** será realizada no dia **14/08/2024 às 08h:30min** na **PLATAFORMA BLL**.

Objetivando: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES E OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ - PR, CUJO QUANTITATIVO IRÁ SERVIR PARA O USO CONTÍNUO, POSSIBILITANDO QUE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS ÀS METAS E AS MELHORIAS DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EXERCIDAS NO ÂMBITO ESCOLAR.**

PERÍODO DE PROPOSTAS: Das **18:00** do dia **08/08/2024** até **07:00** do dia **14/08/2024**;

PERÍODO DE LANCES: Das **08:30** do dia **14/08/2024** até **14:30** horas do dia **14/08/2024**;

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br.

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes a presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos gratuitamente através do site do Portal da Transparência do Município <http://187.95.103.124:7474/transparencia/licitacoes> e no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Arapuã-PR, 06 de agosto de 2024

Deodato Matias
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 06 de Agosto de 2024

Edição Nº: 857



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

A Prefeitura Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, torna público à abertura da licitação modalidade **DISPENSA**, na forma **ELETRÔNICA**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** será realizada no dia **15/08/2024 às 08h:30min** na **PLATAFORMA BLL**.

Objetivando: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CANECAS, COLHERES E PRATOS, DESTINADOS A ESCOLA MUNICIPAL DE ARAPUÃ-PR.**

PERÍODO DE PROPOSTAS: Das **18:00** do dia **08/08/2024** até **07:00** do dia **15/08/2024**;

PERÍODO DE LANCES: Das **08:30** do dia **15/08/2024** até **14:30** horas do dia **15/08/2024**;

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br.

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes a presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos gratuitamente através do site do Portal da Transparência do Município <http://187.95.103.124:7474/transparencia/licitacoes> e no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Arapuã-PR, 06 de agosto de 2024

Deodato Matias
Prefeito Municipal